



Conselho Tutelar I

Lei Federal 8.069/90 ECA

Lei Municipal 479 de 21 de dezembro de 1995

Alterada pela Lei Municipal nº 3.355 de 21 de março 2023

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Conselho Tutelar da Criança e do adolescente de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 136, Inciso I da Lei federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, entrega ao:

Senhor (a): Sandra Régia da Silva

CPF: 796.889.263-53

Criança: Deiviane Sousa Ferreira

Data de Nascimento: 09/06/2009

Filiação: Maria de Fátima Sousa Carvalho e David da Silva Ferreira

Endereço: Av. Manoel Pereira nº 631 B

Bairro: Alto da Mangueira

Na oportunidade o (a) aludido (a) senhor (a) se comprometeu a tudo fazer pelo bem-estar da criança/adolescente, sendo alertado (a) para o seu dever de assegurar e de zelar pelos direitos do(a) mesmo(a).

DE ACORDO:

Sandra Régia da Silva

Nome do responsável

Rui Sousa Barbosa
Rui Sousa Barbosa
Conselheiro Tutelar de Maracanaú
Mat. 2607 SASC-PMM₆

Conselheiro (a) Tutelar de Maracanaú

Conselho Tutelar de Maracanaú I